



Processo 84.108

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.036

(Antonio Carlos Albino)

Institui o **Programa ADOTE UM AVÔ OU UMA AVÓ**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de fevereiro de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído o **Programa ADOTE UM AVÔ OU UMA AVÓ**, a ser promovido pela sociedade civil organizada, com objetivo de proporcionar maior interação e convivência entre idosos residentes nas instituições de acolhimento que não possuam vínculos familiares ou que não recebam visitas.

Parágrafo único. As instituições de acolhimento indicarão aos interessados em participar do **Programa** os idosos que não têm recebido visitas frequentes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um (23/02/2021).

FAOUAZ TAHA

Presidente